



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DECRETO N° 50 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **MILTON JOSÉ TONIAZZO**, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o próximo dia 15 de novembro (Terça-Feira), Proclamação da República;

D E C R E T A

Artigo 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso no dia 14 de novembro (Segunda-feira), em razão do feriado da Proclamação da República; no dia 15 de novembro de 2016.

§1º Excetuam-se do disposto no caput as escolas da rede pública do Município, a Secretaria Municipal de Saúde, cujos horários de funcionamento serão estabelecidos pelas respectivas Secretarias.

Artigo 2º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a se garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

Av. Clóves Felício Vettorato, 101 - Centro - Fone
(66) 3534-1469 / 3534-1485 / 3534-1228

CEP - 78.505-000 - Terra Nova do Norte - Mato Grosso